



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 769, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.000577/2026-20, **CONCEDE: REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **AMANDA DE VASCONCELLOS PEREIRA SOBRAL**, matrícula nº 10/707.616-9, investida no cargo de Fisioterapeuta, lotada na SEMUS, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 03/06/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03631/2026

CULTURA

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 01/06/2026

PORTARIA Nº 110/SEMCULT/GS/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

CONSIDERANDO os prazos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 03/2026 – LÍRIAN TABOSA – FOMENTO A PROJETOS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS (PROCESSO SEI 1106202506.000023/2026-33), publicado nos atos oficiais da edição de 14 de abril de 2026, por meio da portaria Nº 45/SEMCULT/GS/2026.

CONSIDERANDO os prazos estabelecidos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 03/2026 – LÍRIAN TABOSA – FOMENTO A PROJETOS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS, publicado nos atos oficiais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ampla participação, segurança jurídica e adequada conclusão das etapas previstas no certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados os prazos previstos no cronograma da chamada regular para a assinatura do termo de execução do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 03/2026 – LÍRIAN TABOSA – FOMENTO A PROJETOS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS

Art. 2º - Ficam prorrogados os prazos do edital conforme cronograma abaixo:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 03/2026 – LÍRIAN TABOSA – FOMENTO A PROJETOS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS	
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO	
Abertura da Conta Bancária e envio do Extrato Zerado	21/05/2026 - 08/06/2026

Assinatura do Termo De Execução	22/05/2026 - 02/07/2026
Repasse dos Recursos Financeiros aos Habilitados	27/05/2026 - 03/08/2026
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Execução dos Projetos	180 dias a partir a assinatura do TEC
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do TEC
Entrega do Relatório Financeiro da Execução Cultural, se for o caso	Até 90 (noventa) dias após a notificação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 01 de junho de 2026.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 03632/2026

FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 17/SSCI/SEMEF/2026

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2015/149543	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
2016/033566	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
2022/173663	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO FORMAL DE PARTILHA
2023/127252	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES